



Córrego Fundo, 18 de outubro de 2018 - EDIÇÃO: 196 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 098/2018, Processo Administrativo nº 0510/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018. Objeto: Contratação de Show Artístico e Musical da dupla Talis e Weliton para Apresentação durante as festividades de comemoração ao 23º Aniversário de Córrego Fundo/MG a realizar-se no dia 23 de outubro de 2018, na Praça Vigário João Ivo, com acesso livre à população e visitantes, com, no mínimo, 1 hora e 45 min. de show. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: T & W Produções Artísticas Ltda. Valor unitário: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Vigência: com termo inicial em 15/10/2018 e termo final em 15/01/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 15 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 101/2018, Processo Administrativo nº 0513/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018. Objeto: contratação de serviços artísticos para realização de shows na festividade do 23º Aniversário de Córrego Fundo, no dia 23 de outubro de 2018, na Praça Vigário João Ivo- Centro, em Córrego Fundo/MG, com duração de 1hs30m para cada artista solo/banda. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: Bruno César Leal. Valor unitário: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Vigência: com termo inicial em 17/10/2018 e termo final em 17/01/2018. Publique-se. Córrego Fundo, 17 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 102/2018, Processo Administrativo nº 0513/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018. Objeto: contratação de serviços artísticos para realização de shows na festividade do 23º Aniversário de Córrego Fundo, no dia 23 de outubro de 2018, na Praça Vigário João Ivo- Centro, em Córrego Fundo/MG, com duração de 1hs30m para cada artista solo/banda. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: Henrique Junior Tomé Cunha. Valor unitário: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Vigência: com termo inicial em 17/10/2018 e termo final em 17/01/2018. Publique-se. Córrego Fundo, 17 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 152/2018 Dispõe sobre a Progressão Horizontal a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, com art. 57 da Lei Complementar 020/2010 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao servidor Kylder Antonio de Siqueira, Farmacêutico, a Progressão Horizontal da Classe VII, Grau B, para a Classe VII, Grau C, calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir do dia 17 de outubro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Córrego Fundo, 11 de outubro de 2018. Erica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 153/2018 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Secretária Municipal Ana Cristina Leão Carvalho portadora do RG nº MG-11.209.558, inscrita no CPF sob o nº 052.438.996-90, para exercer também, as funções do cargo de Secretária Municipal de Governo, no período de 15 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2018, em virtude do gozo de férias regulamentares do Secretário titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 15 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 065/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Ariadna de Melo Tavares Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Motorista categoria D, tendo em vista, o afastamento do servidor titular do cargo, Neurimar José Pinto, em virtude de licença para tratar de interesse particulares e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.230,68 (um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato o



Córrego Fundo, 18 de outubro de 2018 - EDIÇÃO: 196 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

adicional de insalubridade em grau médio. Vigência: 06 (seis) meses, no período de 15 outubro de 2.018 a 14 de abril de 2.019, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 15 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 066/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Wendel Henrique da Cunha Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Servente de pedreiro, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 971,01 (novecentos e setenta e um reais e um centavo) mensalmente. Integra o valor do Contrato o adicional de insalubridade em grau médio. Vigência: 06 (seis) meses, no período de 18 outubro de 2.018 a 17 de abril de 2.019, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 18 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PROCURADORIA

LEI Nº 725 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. “ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 706 DE 29/12/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O inciso I do Artigo 2º da Lei 706/17, passa a vigorar com a seguinte redação: "I- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações." Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Córrego Fundo, 17 de outubro de 2018. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.